

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 034/2025/PMTS

OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo na alimentação e conferência, envio das informações (eventos) sobre retenções de tributos e outras informações fiscais à receita federal, através do EFD-Reinf, juntamente com a transmissão da DCTFWEB e MIT, bem como a prestação de serviço de consultoria técnica na área de acompanhamento e controle do SIAFIC da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA.

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso III linha C da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **CONPLANEJA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.138.852/0001-20**, no valor de **R\$. 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Teodoro Sampaio - BA, 05 de setembro de 2025.

João Paulo Vaz Góes
Prefeito